



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JUTAY MENESES

PROJETO DE LEI Nº **3.131** /2021

Dispõe acerca da obrigatoriedade de disponibilização de caixas eletrônicos exclusivos aos usuários que não utilizam o sistema de biometria ou impressão digital, nas agências bancárias do Estado da Paraíba, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA DECRETA

Art. 1º As agências bancárias no Estado da Paraíba disponibilizarão ao menos um caixa eletrônico exclusivo aos usuários não identificados pelo sistema de biometria ou impressões digitais, por razões tecnicamente justificadas.

Art. 2º Os caixas eletrônicos deverão autenticar o cliente por meio de inserção de cartão múltiplo ou de débito e uso de senha pessoal conforme critério do banco, e serão identificados para uso preferencial destes usuários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 27 de agosto de 2021



JUTAY MENESES
Deputado Estadual – Republicanos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JUTAY MENESES

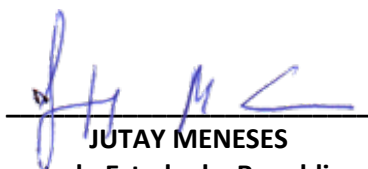
JUSTIFICATIVA

É notória a dificuldade que muitos cidadãos, principalmente os mais idosos, têm de ser reconhecidos pelas máquinas de leitura da impressão digital de auto-atendimento nas agências bancárias. O problema de perda das impressões digitais em idosos é recorrente, com o enrugamento natural das pontas dos dedos, assim como o problema geral que vem sendo causado pela pandemia que impõe a todos a necessidade de lavar as mãos constantemente e usar álcool em gel, medidas essas que aos poucos vêm destruindo as papilas dos dedos.

Também por causa de uma condição genética conhecida como ADEMATOGLIFIA, algumas pessoas podem nascer sem impressões digitais. Além disso, certos medicamentos usados na quimioterapia para tratar alguns tipos de neoplasia, também podem fazer com que as impressões digitais desapareçam.

Diante do exposto, apresentamos o Projeto de Lei em comento e esperamos o apoio dos pares para sua aprovação, em vista da sua relevância e alcance social.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2021



JUTAY MENESES

Deputado Estadual – Republicanos